

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2024/COGERH

I – ESPÉCIE: OITAVO. II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI**. V – ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR WALDEMAR ALVES PEREIRA, Nº 515; BAIRRO: ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE; CEP.: 60.810-700; FORTALEZA-CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Aditivo no art. 84, item 1, “b”, item 3, “a”, “b”, “c” e “d”, do Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH – 2022, no art. 81, inc. VI, da Lei nº 13.303/2016, na Cláusula Quinta do Contrato nº 002/2024/COGERH, na Análise expedida pela COSET/SEPLAG às fls.182/183, nas informações apresentadas pela Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – GEDEP/COGERH às fls. 187/188, na solicitação da Contratada, e tudo o que consta no Processo Administrativo protocolado sob o NUP 29012.001425/2026-26, parte integrante deste Termo, independente de transcrição. VII- FORO: FORTALEZA-CE. VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato nº002/2024/COGERH** em decorrência Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026, dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e Terceirização de Mão de Obra, registrada no MTE sob o nº CE000025/2026, da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026, dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados, Informática e Tecnologia da Informação, registrada no MTE sob o nº CE000176/2026 e do Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026, registrada no MTE sob o nº CE000299/2026, data-base em 1º de janeiro, com abrangência territorial no estado do Ceará. IX - VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.151.669,12 (um milhão, cento e cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e doze centavos). X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura até 01/03/2027, com efeitos financeiros retroativos a 01/01/2026. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 002/2024/COGERH, ora aditado. XII – DATA: 15/04/2026. XIII – SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira e Georgia Felismino Apolinário Pereira/CONTRATANTE; Marinalva Lima Pereira/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.008227/2026-07, Resolve conceder **diárias** o(a) **SERVIDOR(A)** lotado(a) na Coordenadoria de Atenção à Rede de Urgência e Emergência – CORUE, abaixo mencionado(a), a fim de que o(a) mesmo(a) possa, no mês de Fevereiro/2026, deslocar-se ao(s) município(s) de Juazeiro do Norte, com a finalidade de realizar as visitas Monitoramento às Unidades Hospitalares da Rede de Urgência e Emergência - RUE, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 – SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE			
Eva Vilma Moura Baia Sampaio	300090-9-6	DNS-I	II	4,5	143,66	646,47	22-26
TOTAL						646,47	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de fevereiro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.024147/2026-91 (SUITE), Resolve conceder **diárias** aos **SERVIDORES** lotados no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Iguatu, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de abril/2026, deslocar-se aos municípios de Acopiara, Catarina, Deputado Irapuan Pinheiro, Fortaleza, Jaguaribe, Jucás e Quixelô, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 9/2026 – SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE			
Cezar Alves de Araújo	495635-1-5	Enfermeiro	II	0,5	143,66	71,83	16
Danielle Alexandre Duarte	300463-7-4	DAS - I	II	1,5	143,66	215,49	23 - 24
Francisco Jório Fernandes Maia	084602-1-3	Aux.de Enfermagem	II	2,5	143,66	359,15	02, 07, 16, 23, 25
Juliett Oliveira Batista Marques	300341-5-5	Tec.de Enfermagem	II	1,0	143,66	143,66	23, 25
Priscila Cosmo Fernandes	300299-7-6	Tec.de Enfermagem	II	1,0	143,66	143,66	16, 30
Simonia Bandeira Alves	085293-1-0	Ag.de Administração	II	3,0	143,66	430,98	02, 07, 16, 23, 25, 30
Terezinha Nogueira de Oliveira Araujo	109133-1-4	Enfermeiro	II	0,5	143,66	71,83	16
TOTAL						1.436,60	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de março de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.024134/202611 (SUITE), Resolve conceder **diárias** aos **SERVIDORES** lotados no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Quixadá, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de abril/2026, deslocar-se aos municípios de Boa Viagem, Limoeiro do Norte, Madalena, Morada Nova, Quixeramobim e Russas, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 9/2026 – SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE			
Antonia Gercina Ribeiro Lopes	404059-1-7	Aux.de Enfermagem	II	2,5	143,66	359,15	17-18, 25, 28
José Evandro Ferreira Bezerra	402322-1-4	Motorista	II	0,5	143,66	71,83	29
Maria Eligia Carvalho de Sousa	391329-1-5	Aux.de Administração	II	4,5	143,66	646,47	01, 10-11, 17-18, 25, 28
Maria José Capistrano Torres Maia	300464-0-4	DAS - I	II	1,0	143,66	143,66	07, 29
Mary Saldanha de Oliveira	492402-1-X	Tec. de Enfermagem	II	1,5	143,66	215,49	01, 07, 29
Sania Maria Holanda Maia	495651-1-9	Enfermeiro	II	0,5	143,66	71,83	25
TOTAL						1.508,43	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de março de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.024153/2026-48 (SUITE), Resolve conceder **diárias** aos **SERVIDORES** lotados no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia do Crato, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de abril/2026, deslocar-se aos municípios de Aurora, Brejo Santo, Porteiras e Quixadá, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 9/2026 – SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.